Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 22/54 -DOC. Nº 499/54

Declara de utilidade pública o "SÃO VICENTE PRAIA CLUBE".

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o "SÃO VICENTE - PRAIA CLUBE", com sede neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de Maio de 1 954

a) JUSTINIANO PASSOS, MARCOS MACHADO, NELSON PARENTE, EDMAR DIAS BEXIGA, OSWALDO TOSCHI, ORLANDO INTRIERI, OSWALDO MARQUES, - RAUL VASQUES RIOS, AUGUSTO RUIZ, LOURIVAL MOREIRA DO AMARAL,- OSWALDO DOS SANTOS.

DESP. À COMISSÃO DE JUSTIÇA.

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA S. VICENTE

Consta do Processo n. 55/54.